



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 018.

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniram-se na sala
2 de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo
6 Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de outubro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº
7 2.190, de 12 de dezembro de 2012, para realização de reunião ordinária do referido
8 comitê. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros: Jairo de Freitas
9 Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Sônia Teresinha Pena Fortes Maran e
10 Tarcísio José Agnes. Os membros Anselmo José Alpe Rodrigo de Moraes Gamba não
11 compareceram a reunião. Iniciando-se a reunião o membro Jairo apresentou as
12 planilhas dos rendimentos das aplicações do IPMCS, do ano de 2014, o relatório
13 emitido pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado e os prospectos dos fundos
14 oferecidos pelas instituições financeiras. Ambos foram analisados e discutidos pelos
15 presentes. Os membros deste comitê decidiram, por unanimidade dos presentes, em
16 sugerir ao Conselho Curador do IPMCS que os recursos aplicados em renda variável no
17 fundo denominado BB FIA SMALL CAPS, do Banco do Brasil, sejam transferidos para o
18 fundo, em renda fixa, denominado BB PREV. RF IRFM, do Banco do Brasil; migrar o
19 valor total aplicado no fundo, em renda fixa, denominado BB. PREV. IMA-B 5+, do
20 Banco do Brasil, para o fundo denominado fundo BB PREV. IRFM, do Banco do Brasil;
21 migrar o valor total aplicado no fundo denominado FI IMA-B 5+ TP LP, da Caixa
22 Econômica Federal, para o fundo denominado IRFM 1, também da Caixa Econômica
23 Federal; migrar a quantia total aplicado no fundo denominado FI IRFM 1+, da Caixa
24 Econômica Federal, para o fundo denominado FI BRASIL IRFM 1, da Caixa Econômica
25 Federal; transferir a quantia total aplicada no fundo denominado Caixa FI IMA-B TP e a
26 quantia total aplicada no fundo denominado FI N BRASIL IMA-B para o fundo
27 denominado FI BRASIL IRF-M1, da Caixa Econômica Federal; sugerir também que o
28 próximo repasse mensal seja aplicado no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda
29 Fixa, da Caixa Econômica Federal, pois é um tipo de fundo que tem demonstrado
30 rentabilidade positiva; por tratar-se de um fundo estruturado e porque o período
31 ainda requer cautela nas aplicações e tendo vista ser um dos fundos com melhor
32 rentabilidade tem apresentado. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a presente
33 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
34 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Tarcísio José Agnes, Jairo de Freitas Cardoso,
Sônia Teresinha Pena Fortes Maran